

29 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA CNJ apela à AGU sobre salários do PR

**QUEDA DE BRAÇO
AGU intervem
para que
TJ divulgue
salários**

Curitiba- A divulgação dos contracheques dos magistrados paranaenses terá a intervenção da Advocacia-Geral da União (AGU), a pedido do Conselho Nacional da Justiça (CNJ). Desde o dia 31 de julho, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná mantém em sigilo a remuneração individualizada dos servidores, juizes e desembargadores, amparado por duas liminares obtidas por associações profissionais ligadas ao TJ. A decisão foi tomada na segunda-feira pelo Ouvidor do CNJ, Wellington Saraiva, que também pediu a intervenção da AGU em ação ajuizada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul (Sintrajufe). "Parece-me que a impetração de segurança e o ajuizamento de outras ações constitui forma transversa de buscar tutela judicial para o descumprimento das decisões do Conselho Nacional de Justiça, mediante a usurpação da competência constitucional do Supremo Tribunal Federal (STF)", ataca Saraiva.

Em 5 de julho, o CNJ publicou uma resolução que determinava a todos os tribunais brasileiros a implementação integral da Lei de Acesso à Informação, que inclui a divulgação individualizada da remuneração

dos servidores públicos. A medida serviria para monitorar recebimentos indevidos e facilitar o controle social sobre casos de corrupção. "Os magistrados são pagos com o dinheiro arrecadado pelos impostos", declarou Saraiva em entrevista à FOLHA, reiterando a importância da publicidade dos gastos.

No despacho para a AGU, Saraiva faz questão de frisar o sucesso obtido em ações semelhantes. "Todas elas foram suspensas pela presidência do STF. A manobra, obviamente, busca escapar ao entendimento já manifestado pelo STF em mais de uma decisão, a favor da constitucionalidade dessa divulgação", defende o Ouvidor do CNJ.

29 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Teve aberta

É capaz de o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná passar na frente da Assembleia Legislativa (AL) e colocar a programação da sua emissora em canal aberto antes dos deputados estaduais. Ontem o desembargador Onésimo Anunciação recebeu a visita do secretário estadual de Comunicação, Marcelo Cattani, e do diretor-presidente da TV E-Paraná, Paulo Vítola, para tratar do assunto.

Dedo do Sarney

A transmissão em canal aberto da teve dos magistrados inclui um acordo com a TV Senado, para compartilhamento de rede. O convênio com o governo do Paraná estabelece a concessão de espaço por parte da E-Paraná para abrigar equipamentos de recepção e transmissão, que foram cedidos ao TJ pelo Senado, assim como a cessão de torre de transmissão. A princípio, a programação contemplará a transmissão de julgamentos no TJ e no primeiro grau.

29 AGO 2012

**FOLHA DE LONDRINA
COMPRA DE UNIFORMES**

**Gaeco
prende três
por fraude e
Justiça afasta
ex-secretário**

Suspeitos de simular disputa para vencer licitação da Prefeitura de Londrina, empresários foram detidos ontem durante operação que apura os crimes de formação de quadrilha e corrupção. Fábio Reali, que comandou a Gestão Pública na administração Barbosa Neto, teve o pedido de prisão negado, mas acabou afastado da função de servidor municipal.

29 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

Suposta fraude na compra de uniformes leva três à prisão

**Ex-secretário Fábio Reali foi
afastado do cargo de servidor;
Gaeco tem dez dias
para concluir inquérito**

As investigações do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) sobre suposta fraude na compra dos uniformes escolares pela Prefeitura de Londrina resultaram ontem na prisão de três pessoas e no afastamento do servidor municipal Fábio Reali, ex-secretário de Gestão Pública de Barbosa Neto (PDT). Reali teve o mandado de prisão negado pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Katsujo Nakadomari. Foram detidos em Londrina Marcos Divino Ramos, proprietário da empresa G8 Comércio de Equipamentos, de São Caetano do Sul (SP), e José Lemes dos Santos, representante da G8 e da Iridium Confecções de Apucarana. Em Apucarana, foi preso Pedro Victor Bresciani, contador das empresas.

Também foi decretada a prisão do dono da Kriswill Comércio de Confecções e Bolsas, Wilson Makoto Yoshida, porém, ele estava viajando. Foram

***G8 teria sido
apresentada à
prefeitura por
Reinhold Stephanes***

cumpridos, ainda, 17 mandados de busca e apreensão em Londrina, Apucarana, Itajaí (SC), Matão (SP) e São Caetano do Sul (SP). Com as prisões preventivas, o Gaeco tem dez dias para concluir o inquérito.

São apurados os crimes de formação de quadrilha, peculato, corrupção ativa e passiva e fraude em licitação. Segundo o promotor de Justiça Cláudio Esteves, "empresas pertencentes ao mesmo grupo teriam apresentado propostas à Prefeitura de Londrina, simulando uma aparente disputa na licitação". Com base em depoimentos, relatório da Controladoria Geral do Município e escutas telefônicas, o Gaeco também pediu as prisões de Cristina Inumaru Yoshida (Kriswill) e Claudiane Mandelli (Iridium),

mas as prisões foram negadas.

O suposto esquema teve início em 2010 quando o município dispensou licitação e aderiu à ata de registro de preços da Prefeitura de São Bernardo do Campo (SP), para a compra "por carona" de uniformes escolares, no valor de R\$ 8 milhões, fornecidos pela G8 e Capricórnio. O procedimento resultou em ação por improbidade administrativa contra os ex-secretários Karin Sabec (Educação), Marco Cito (Gestão Pública) e Fidélis Canguçu (Procuradoria). Um ano depois a prefeitura abriu licitação de R\$ 11 milhões para a compra dos uniformes e a G8, investigada, venceu um dos lotes. O outro lote foi vencido pela Coliseu Ltda. Novo procedimento foi aberto pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e também pelo Gaeco, diante da participação no certame de empresas já denunciadas, como Kriswill, CDF, Iridium, Byd Ltda, Express e Somar BR.

CONTINUA

29 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ao acatar os pedidos de prisão, Nakadomari escreveu que "essas empresas participam em conjunto de licitações de todo o Brasil, com anuência de funcionários da administração pública para lograssem-se vencedoras de licitações".

Os advogados de José Lemes e de Marcos Ramos preferiram não dar declarações, pois ainda teriam acesso ao procedimento. A reportagem não conseguiu contato com os demais investigados.

'Indicação'

Em depoimento ao Gaeco, Karin Sabec disse que a G8 chegou até a prefeitura municipal por meio do ex-ministro da Agricultura e deputado federal Reinhold Stephanes (PSD). A FOLHA teve acesso à transcrição do depoimento onde ela afirma que em conversa com José Lemes, este informou que "a empresa G8 teria sido apresentada à Prefeitura de Londrina pela pessoa de Reinhold Stephanes, o qual pediu que Barbosa Neto recebesse tal empresa".

O deputado negou. "Não tenho a menor ideia do que essa secretária disse, nem sei da empresa G8", disse à FOLHA. Ele disse que falou com o ex-prefeito uma vez. "Eu estive com Barbosa logo que assumiu, numa reunião com empresários e lideranças, para discu-

tir como ajudar Londrina." Contudo, Stephanes confirmou que conhece José Lemes, que é casado com a irmã da esposa do deputado. "Temos uma relação protocolar. Sei que ele trabalha em Apucarana, mas nem sei o que ele faz."

Fábio Reali

Afastado da função de técnico de gestão (cargo efetivo) por tempo indeterminado, o ex-secretário de Gestão Pública Fábio Reali negou conhecer os empresários presos e disse que não recebeu proposta para fraudar a licitação dos uniformes. "Não é a Secretaria de Gestão que procura empresa para fazer o orçamento. É a secretaria que precisa do serviço e, neste caso, a Secretaria de Educação", acusou. Reali alega que cumpriu todos os pareceres técnicos para assinatura do contrato.

Pela manhã, quando as prisões estavam em andamento, a ex-secretária foi questionada pela FOLHA sobre o caso dos uniformes, mas ela não quis dar entrevista. "Não estou sabendo sobre nada disso. Não quero comentar."

FOLHA DE LONDRINA

Sindicarne consegue liminar contra greve de fiscais

Curitiba - O Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Paraná (Sindicarne-PR) obteve uma liminar na Justiça contra a greve dos fiscais federais agropecuários que estão parados desde o início de agosto. Com a decisão, os fiscais terão que emitir os Certificados Sanitários e realizar a fiscalização sanitária nos estabelecimentos dos filiados do sindicato.

29 AGO 2012

O presidente do Sindicarne-PR, Péricles Salazar, disse que a medida vai beneficiar cerca de 50 frigoríficos do Paraná. Agora, as fiscalizações terão que ocorrer tanto no Porto de Paranaguá como nas empresas do setor que possuem Sif (Serviço de Inspeção Federal). Ele disse que não tinha informações sobre o montante de prejuízos gerado para as empresas do setor com a greve.

O juiz da 3ª Vara Federal de Curitiba, Marcelo Malucelli, concedeu a liminar ao Sindicarne na última sexta-feira. O magistrado entendeu que, no mandado de segurança de entidade, o principal objetivo é a continuidade do serviço público, sem ter a pretensão de declarar a ilegalidade do movimento grevista. A liminar foi deferida determinando que a atividade de fiscalização seja realizada durante todo o período em que durar a paralisação dos servidores. A decisão judicial determina, inclusive, a emissão de certificados sanitários internacional e nacional.

O sindicato questionou na ação, principalmente, a continuidade do serviço público essencial e não a ilegalidade da greve.

29 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Mensaleiros agora investem contra Ayres Britto

Após manobras protelatórias inéditas na história do Supremo Tribunal Federal, para adiar sessões ou prolongá-las, a fim de inviabilizar o voto do ministro Cezar Peluso antes de sua aposentadoria, os mensaleiros e seus advogados preparam agora estratégia ainda mais ousada: tentar arrastar o julgamento do mensalão até 18 de novembro, quando se aposenta o presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto. Ministros experientes duvidam que o consigam, mas não duvidam que tentarão.

Joaquim presidente

Se o julgamento se arrastar até 18 de novembro, o ministro Joaquim Barbosa se afastaria da relatoria para assumir a presidência do STF.

Aliado

A defesa dos mensaleiros conta com o ministro Ricardo Lewandowski, que até pediu a Ayres Britto o adiamento do julgamento para 2013.

São 'malas'

Na hipótese de adiamento para 2013, o processo do mensalão poderia ser desmembrado e a punição dos réus ficar inviabilizada.

Mandou bem

Após o voto condenando mensaleiros, a ministra Carmen Lúcia (STF) ganhou na internet ainda mais tientes, que a querem presidindo o Brasil.

Sofrimento

As dores na coluna são tão lancinantes que o ministro Joaquim Barbosa aproveita o percurso até o Supremo Tribunal Federal, no carro, para usar bolsas de gelo nas costas e no pé direito.

FOLHA DE LONDRINA

DORA KRAMER

Dever de coerência

Barroco na forma, o ministro Luiz Fux foi de clássica simplicidade no conteúdo de seu voto notadamente ao abordar a questão do ônus da prova.

Em resumo e com outras palavras, considerou que o peso pró-réu do princípio da presunção da inocência é inquestionável, porém, não absoluto. Implica a existência de um grau razoável de coerência nos argumentos expostos pela defesa.

Ou seja, não basta a defesa apresentar uma história qualquer, é preciso que seja bem contada.

“Toda vez que as dúvidas sobre as alegações da defesa e das provas favoráveis à versão dos acusados não forem razoáveis, não forem críveis diante das demais provas, pode haver condenação”, disse e arrematou: “A presunção da não culpabilidade não transforma o critério de dúvida razoável em certeza absoluta”.

É um ponto essencial na divergência entre os ministros que enquadraram o deputado João Paulo Cunha no crime de corrupção passiva e os que não viram nada demais no fato de a mulher dele ter recebido R\$ 50 mil em espécie no Banco Rural por ordem de pagamento feita pela agência de Marcos Valério.

Os ministros Ricardo Lewandowski e Antonio Dias Toffoli aceitaram passivamente a versão de que o dinheiro se destinava ao pagamento de pesquisas eleitorais realizadas dois anos antes e que o envio da mulher como portadora indicava boa-fé.

Já o relator e os ministros Rosa Weber, Luiz Fux e Carmen Lúcia levaram em consideração a coerência do relato em relação ao contexto: a alegação inicial de que a mulher de João Paulo havia ido à agência do Rural para pagar uma conta de TV a cabo, a mudança de versão só depois de descobertos documentos obtidos mediante operações de apreensão e o suspeito “passeio” do dinheiro pelo valerioduto.

Todos os seis ministros que votaram até agora demonstraram intolerância com a ausência de pé e a privação de cabeça na fantástica história do envelope que Henrique Pizzolato recebeu com R\$ 326 mil alegando desconhecer o que continha, de quem vinha e qual serventia teria.

Nesse episódio, todos aplicaram o raciocínio desenvolvido por Luiz Fux sobre a necessária verossimilhança de versões contra as quais “a simples negativa genérica não é capaz de desconstruir o itinerário lógico que leva à condenação”.

Caso a maioria adote esse caminho, o cenário não se avizinha risonho para José Dirceu.

Além de tentar convencer o Supremo Tribunal Federal de que sua ex-mulher encontrou emprego, empréstimos e um comprador para seu apartamento por intermédio do esquema de Marcos Valério por mera coincidência, ainda precisará que os juízes considerem verossímil a hipótese de ter saído da presidência do PT para a Casa Civil para nunca mais tomar conhecimento do que se passava no partido.

29 AGO 2012

Justiça de SP concede dupla maternidade

Casal de lésbicas usará nomes em certidão de gêmeos

Justiça de SP concede dupla maternidade

● Casal de lésbicas poderá incluir o nome em certidão de nascimento de gêmeos ● Medida garante herança

Decisão inédita da Justiça de São Paulo autorizou um casal de lésbicas a incluir seus nomes na certidão de nascimento dos filhos gêmeos Arthur Pinto e Beatriz Pinto, de 3 meses. As duas foram reconhecidas legalmente como mães.

A sentença saiu há 20 dias, mas as mães só terão a certidão de nascimento em mãos entre hoje e amanhã.

Os bebês foram gerados por Waldirene Pinto, de 40 anos, a partir dos óvulos inseminados de Fernanda Bojo, de 32. Elas estão juntas há três anos.

O sêmen utilizado no processo de fertilização foi adquirido em um banco de doadores. "Estamos emo-

cionadas. Não esperávamos que isso fosse acontecer tão rápido", disse Fernanda.

Com a certidão, o presidente da Comissão de Direito de Família da OAB-SP, Nelson Shikicima, explica que os gêmeos têm direitos iguais ao de uma criança gerada por um casal heterossexual. "Com a decisão, não há o que contestar. Todos os direitos estão garantidos."

Shikicima diz que será permitida a inclusão dos dos bebês como dependentes em planos de saúde e o direito a herança. Além da guarda compartilhada em caso de separação.

A presidente da Comis-

são da Diversidade Sexual e Combate à Homofobia da OAB, Rachel Macedo Rocha, comemorou a decisão. "Este caso abre jurisprudência para que outras pessoas façam o mesmo e consigam garantir à criança o direito de ter um lar, independentemente do sexo dos pais."

O casal concedeu à Coordenadoria Estadual de Políticas para a Diversidade Sexual um depoimento sobre o caso. O vídeo será divulgado hoje, dia da Visibilidade Lésbica, no site www.justica.sp.gov.br.

Decisão inédita

Casal de gêmeos terá na certidão de nascimento o nome de duas mulheres

Alguns dos direitos garantidos às crianças



Herança



Guarda compartilhada em caso de separação



Inclusão dos nomes como dependentes em planos de saúde



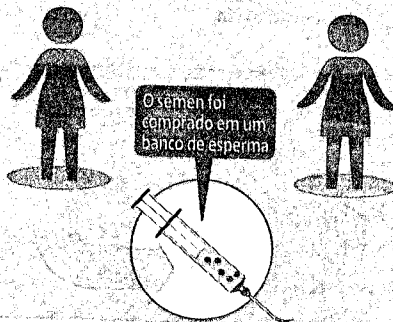
Dependente em imposto de renda

Ponte: OAB

Como foi a inseminação

▶ Fernanda Bojo, de 32 anos, cedeu os óvulos

▶ Os óvulos foram inseminados e gerados por Waldirene Pinto, de 40 anos



29 AGO 2012

METRO

Alep aprova três Varas Criminais

Foi aprovado ontem na Assembleia Legislativa, o projeto de lei 430/12, que permite a criação de três novas Varas Criminais nas comarcas da Região Metropolitana de Curitiba (São José dos Pinhais). A lei foi pedida pelo poder Judiciário.

29 AGO 2012
METRO

Detentos transferidos chegam a 4 mil

O governo estadual já transferiu para presídios 4 mil de um total de 16.500 mil detentos que estavam irregularmente em delegacias no começo de 2011. O número foi apresentado ontem, pela secretária estadual da Justiça, Maria Tereza Uille Gomes em uma audiência pública na Assembleia Legislativa. "O governo herdou um problema muito sério. Diminuímos em 4 mil a população de presos nas delegacias, em um ano e meio", disse.

Já o presidente do Sindarspen (Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná), José Roberto Neves, alerta para problemas de pessoal. "Se estes presos estão migrando, precisamos de mais servidores e investimentos na estrutura. Existe uma defasagem histórica, afirmou.

METRO 29 AGO 2012

TRE nega pedido de volta a Derosso

● Por unanimidade, juízes decidiram ontem que João Cláudio Derosso não pode voltar a ser vereador ● Ele faz campanha para irmã e pode recorrer

O TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral) negou ontem o pedido do ex-presidente da Câmara Municipal, João Cláudio Derosso, para voltar a ser vereador. Os sete juízes decidiram por unanimidade que, como ele deixou o seu partido (PSDB) em maio, também perdeu direito ao mandato.

Derosso diz que ainda pode recorrer da decisão. "Não estou em Curitiba.

Vou me reunir com meus advogados e eles que sabem o que será o melhor a fazer", explicou.

Ontem, para tentar reaver o cargo, seus advogados argumentaram que Derosso continuava filiado ao PSDB, e que no partido havia sofrido grave discriminação, devido as acusações que vinha sofrendo através da imprensa.

Para o juiz relator, Lucia no Carrasco, no entanto, a alegação de que ele ainda é filiado "margeava a má fé", porque seria do próprio Derosso a obrigação de comunicar a sua desfiliação à Justiça. Uma certidão feita pela própria corregedoria do TRE-PR também provaria que ele deixou o PSDB.

O caso

A perda do mandato de Derosso foi pedida pela agora vereadora Maria Goretti Lopes (PSDB), que reivindicou a vaga aplicando um entendimento do TSE, segundo o qual o mandato é do partido e não do eleito.

Derosso diz que agora só se dedica à campanha de vereadora da sua irmã, Mary Derosso (PSDB).

29 AGO 2012

METRO

Peluso se despede do STF votando mensalão

Não estraguem a surpresa, disse ontem o ministro Cezar Peluso sobre o voto que dará hoje no julgamento do mensalão no STF (Supremo Tribunal Federal).

Na penúltima sessão do plenário antes de se aposentar, Peluso decidirá se dará a sentença apenas para os seis réus que integram o capítulo de desvio de recursos públicos ou se antecipará e fará uma exposição geral contra os 37 denunciados.

O ministro elaborou o voto integral, mas assegurou que não o revelou "nem para a esposa". Além de Peluso, votarão os ministros Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello, Celso de Mello e o presidente do STF, Ayres Britto.

29 AGO 2012

GAZETA DO POVO

Justiça condena mais oito ex-fantasmas da Assembleia

Oito ex-funcionários fantasmas da Assembleia Legislativa do Paraná foram condenados, em primeira instância, pelo crime de desvio de dinheiro público. Segundo o entendimento da Justiça, eles tiveram participação na quadrilha que se apropriou de R\$ 200 milhões dos cofres da Alep, no que ficou conhecido como escândalo dos Diários Secretos. Todos são parentes de Daor Afonso Marins de Oliveira, também condenado no caso, e tiveram o benefício da delação premiada.

29 AGO 2012

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Justiça condena oito ex-fantasma da Assembleia no caso Diários Secretos

Juíza entendeu que eles participaram do desvio de dinheiro do Legislativo. Como colaboraram com as investigações, foram sentenciados a prisão em regime aberto e semiaberto. É o segundo processo a chegar ao fim neste mês

Karlos Kohlbach

■ Oito ex-funcionários fantasmas da Assembleia Legislativa do Paraná foram condenados à prisão pelo crime de desvio de dinheiro público, caso mostrado em 2010 pela *Gazeta do Povo* e pela RPTV que ficou conhecido como escândalo dos Diários Secretos. A Justiça considerou que os fantasmas tiveram participação na quadrilha que se apropriou de R\$ 200 milhões dos cofres da Assembleia, segundo estimativa do Ministério Público Estadual (MP).

Os oito ex-servidores fazem parte do mesmo processo — o segundo a chegar a

uma conclusão. Na primeira ação a ser julgada, no início do mês, também houve condenação, do ex-funcionário da Assembleia Legislativa Daor Afonso Marins de Oliveira, sentenciado a 15 anos de prisão. Todos os oito fantasmas condenados agora são parentes de Oliveira (veja quem são eles no quadro ao lado). Como a decisão é de primeira instância, ainda cabe recurso.

Conhecimento

A juíza da 9.^a Vara Criminal de Curitiba, Ângela Regina Ramina de Luca, que assina a sentença, considerou que os oito familiares de Oliveira tinham conhecimento do esquema criminoso e que, alguns deles, receberam pequenas quantias em dinheiro para acobertar os crimes. A Justiça condenou a mulher, os dois filhos, três sobrinhos, a irmã e uma nora de Daor Oliveira.

Seis deles foram condenados a prisão em regime aberto e tiveram a pena revertida em prestação de serviços. Os dois filhos de Oliveira foram sentenciados a cumprir pena em regime semiaberto.

Todos tiveram o benefício da delação premiada — quando o investigado aceita colaborar com a Justiça na elucidação do crime em troca da redução de pena. O processo envolvendo um outro filho de Oliveira, Marlon Christin Luçcas de Oliveira, foi desmembrado e deve ser julgado nos próximos meses.

Cessão de documentos

Segundo a denúncia do MP, acatada pela juíza, os fantasmas cediam documentos pessoais em troca da promessa de emprego na Assembleia. Esses documentos foram utilizados na contratação deles para cargos em comissão na Assembleia e na abertura de contas bancárias. Embora alguns desconhecem o uso de seus dados pessoais no esquema, todos assinaram cheques em branco e forneceram para Daor Oliveira. Por meio desses cheques e das contas dos familiares dele, foram desviados mais de R\$ 10 milhões da Assembleia.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2012

“Quanto à alegação da defesa de que os réus não tinham conhecimento acerca dos crimes que lhes são imputados e que são apenas ‘laranjas’, consigno que os acusados Clori, Eduardo, Pierre e Glaucilene declararam que tinham conhecimento de que as contas bancárias por eles abertas eram movimentadas por terceiros, para fins ilícitos. Ficou comprovado, outrossim, que eles recebiam vantagem financeira por seu silêncio e colaboração”, diz um trecho da decisão judicial.

As vantagens financeiras variavam. Alguns recebiam R\$ 600 mensais. Outros, pouco mais de R\$ 800 por mês. Os valores só eram pagos quando os fantasmas descobriam, por acaso, que os documentos foram usados na Assembleia. Oliveira conseguiu obter os documentos dos parentes porque prometia cargos na Assembleia — o que de fato se consumou, mas sem o conhecimento dos familiares.

Apesar de nem todos terem ciência de que os documentos foram usados para contratação e abertura de contas, a juíza entendeu que eles tiveram alguma participação no esquema. “Os réus identificaram uma situação ilícita e, em vez de procurarem cessar a atividade criminosa, aceitaram perceber determinado valor em dinheiro como contraprestação por sua colaboração e silêncio durante um longo período de tempo”, diz a magistrada.

“É importante observar que o fato de os acusados não terem conhecimento acerca das proporções das fraudes perpetradas pela quadrilha também não os isenta de responsabilização criminal, na medida em que é certo que maiores informações não lhes seriam confiadas, pois eles não integravam o núcleo diretivo da quadrilha”, diz a juíza.

Outros processos

Outros processos criminais envolvendo acusados pelo caso dos Diários Secretos devem ser julgados nos próximos meses. Dentre as ações estão as que envolvem Abib Miguel (ex-diretor-geral da Assembleia), José Ary Nassiff (ex-diretor administrativo) e Cláudio Marques da Silva (ex-diretor de RH).

Além das ações criminais, o MP entrou com sete ações de improbidade administrativa contra deputados e ex-parlamentares que comandaram a Assembleia nos últimos 12 anos. A Justiça já determinou o bloqueio de R\$ 1,2 bilhão dos bens dos acusados para garantir o ressarcimento aos cofres públicos.

CONTINUA

29 AGO 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“(...) o fato de os acusados não terem conhecimento acerca das proporções das fraudes (...) também não os isenta de responsabilização criminal.”

Ângela Regina Ramina de Luca, juíza da 9ª Vara Criminal de Curitiba, na sentença que condenou o grupo de oito ex-funcionários da Assembleia.

RÉUS E PENAS

Oito parentes do ex-funcionário Daor Afonso Marins de Oliveira foram condenados à prisão, em regime aberto ou semiaberto, pelo crime de desvio de dinheiro público da Assembleia Legislativa. Oliveira já havia sido condenado no início do mês.

REGIME ABERTO Condenados

Pierre José Gbur (sobrinho), Glaucilene de Souza Gbur (mulher de Pierre), Eduardo José Gbur (sobrinho) e Alessandro Gbur (motorista): pena de detenção de 1 ano, 9 meses e 20 dias cada um.

Clori Maria de Oliveira (irmã): pena de 2 anos e 11 meses de prisão.

Roseli do Rocio Luccas de Oliveira (mulher): pena de 3 anos e 11 meses.

Condições

Eles terão de permanecer recolhidos em suas residências nos fins de semana, feriados e dias de folga, bem como nos demais dias entre as 22h e as 6h da manhã. Não poderão se ausentar da cidade sem prévia e expressa autorização da Justiça. E terão de comparecer mensalmente na Justiça para informar e justificar suas atividades, bem como manter atualizado seu endereço.

REGIME SEMIABERTO Condenados

Maureen Louise de Oliveira (filha): condenada a 4 anos e 5 meses de prisão. Ela foi absolvida da acusação de formação de quadrilha.

Luiz Alonso Luccas de Oliveira (filho): pena de prisão de 6 anos e 8 meses de detenção.

Condições

Os dois filhos tiveram as maiores penas porque figuraram como funcionários fantasmas por um período maior que os demais e, por consequência, incorreram mais vezes no crime de desvio de dinheiro público.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Parte dos réus

vai recorrer;

outros não

Os dois advogados que defendem sete dos oito ex-funcionários fantasmas da Assembleia condenados por desvio de dinheiro divergem sobre a estratégia de defesa que vão adotar a partir de agora.

Carlos Eduardo Novaes — que representa Roseli do Rocio Luccas de Oliveira, Maureen Louise de Oliveira e Luiz Alonso Luccas de Oliveira — afirmou que vai recorrer da sentença ao Tribunal de Justiça do Paraná. Já Nivaldo Moran — que advoga para Clori, Eduardo, Glaucilene e Pierre Gbur — afirmou que não pretende recorrer porque considera “uma vitória” o fato de a juíza, na sentença, “diferenciar a participação de cada um dos envolvidos no esquema”. A *Gazeta do Povo* não conseguiu localizar Alessandro Gbur, o oitavo condenado, nem o advogado dele.

No entendimento de Novaes, os clientes “foram vítimas de um esquema”. Por meio de nota, o advogado alega que “houve cerceamento de defesa, análise desatenciosa do grande volume de documentos acostados aos autos do processo, bem como, uma valoração exacerbada das frágeis alegações do Ministério Público”.

Já o advogado Moran considera que os clientes entraram no esquema da Assembleia como laranjas e que contribuíram, de alguma forma, com o desvio de recursos. “Eles contribuíram de uma forma menos agravante, mais simples. Mas contribuíram. Porque sem os documentos deles a fraude não aconteceria”, disse.

29 AGO 2012

O advogado adiantou que pretende ingressar com uma ação de danos morais em nome dos clientes contra o banco HSBC — umas das instituições bancárias que atendia à Assembleia. “Embora meus clientes nunca tenham ido ao banco para abrir conta, foram emitidos cheques e cartões em nome deles”, disse Moran, citando que até empréstimos foram feitos sem a ciência dos clientes.

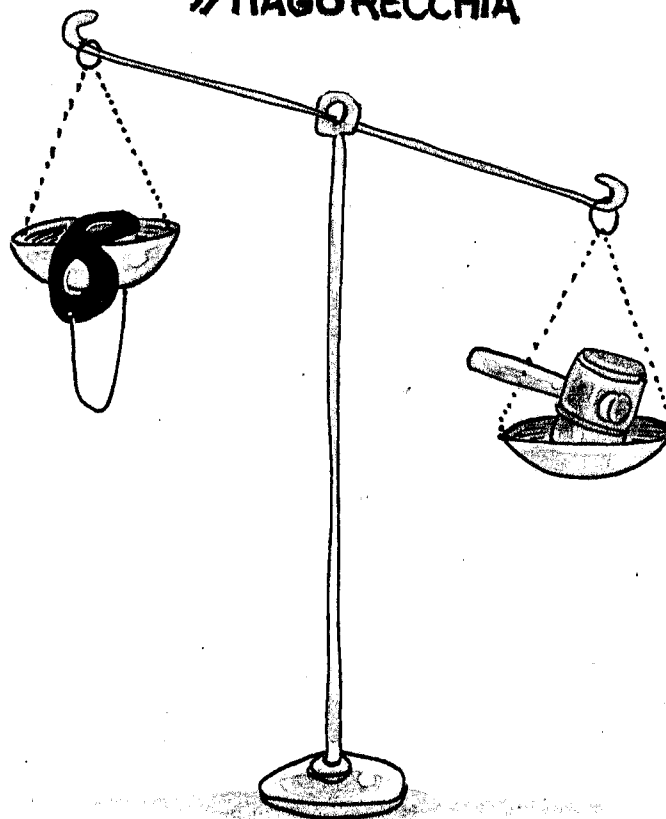
Ministério Público

O Ministério Público do Paraná (MP) já entrou com recurso da decisão que absolveu Maureen Louise Oliveira do crime de formação de quadrilha. Na avaliação dos promotores que cuidam do caso, há elementos no processo que comprovam o envolvimento mais direto de Maureen nos crimes. O MP vai tentar ainda aumentar a pena de prisão de Maureen e de Roseli do Rocio Luccas de Oliveira pelo crime de desvio de dinheiro público.

A *Gazeta do Povo* apurou que o MP já ingressou com recurso para aumentar a pena de 15 anos imposta a Daor de Oliveira. Os recursos vão tramitar no Tribunal de Justiça.



» TIAGO RECCHIA



29 AGO 2012

GAZETA DO POVO

PR ganha

Observatório

de Direitos Humanos

Núcleo de estudos começará a pesquisa com os casos ocorridos no estado durante a ditadura militar

No dia em que se comemoraram os 33 anos de aprovação da Lei da Anistia, foi lançado ontem, em Curitiba, o Observatório de Direitos Humanos do Paraná. A sessão ocorreu no prédio histórico da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que passará a sediar o núcleo de estudos. O objetivo é pesquisar as violações de direitos humanos no estado, começando o estudo com o período da ditadura militar no país.

A ideia de fundar o observatório veio de membros do Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça, fundado em abril deste ano. Foi verificada a necessidade de dividir as atribuições. Enquanto o fórum tratará de aspectos mais amplos, o observatório contará com técnicos de diversas instituições (UFPR, seção Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público) para analisar com rigor científico as violações aos direitos humanos, tabulando os

resultados. Haverá duas frentes de pesquisa. A primeira estudará os casos ocorridos no Paraná durante o regime militar (1964 a 1985), enquanto a segunda buscará analisar as afrontas atuais.

O grupo que investigará o período militar tem prazo estabelecido para sua atuação: até maio de 2014 — data marcada para a Comissão Nacional da Verdade, do governo federal, lançar seu relatório. Além de subsidiar a Comissão Nacional da Verdade, o Observatório também pretende colaborar com uma Comissão Estadual da Verdade, ainda a ser instituída. A secretária de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná, Maria Tereza Uille Gomes, esteve presente ao lançamento e afirmou que o projeto que determina a criação dessa comissão deve ser enviado à Assembleia Legislativa na semana que vem.

Trabalho permanente

Além de pesquisar o período militar, o observatório terá uma linha de estudos permanente, buscando analisar as violações dos direitos humanos nos mais diversos âmbitos, incluindo os sistemas de saúde e prisional, e averiguando discriminações de raça e gênero.

Para o procurador do Ministério Público do Paraná Olympio Sottó Maior, o observatório deverá auxiliar na identificação de casos concretos. “Não vamos nos resumir a fazer uma retrospectiva, mas também analisar problemas atuais e futuros. É um espaço importante para conjugar saberes”, disse.

O reitor da UFPR, Zaki Akel Sobrinho, distinguiu as atividades a serem feitas pelo observatório do trabalho já realizado pelo fórum. Segundo o reitor, com o fórum se conseguiu dar visibilidade à causa dos direitos humanos e provocar discussões, enquanto o observatório terá fins mais concretos de resgate histórico numa série de atividades acadêmicas. “Vamos colocar a mão na massa”, afirmou.

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

29 AGO 2012

Continua fora

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) negou por unanimidade o pedido de João Cláudio Derosso (sem partido) para retomar o cargo de vereador de Curitiba. O ex-presidente da Câmara Municipal da capital perdeu a cadeira por infidelidade partidária, por ter abandonado o PSDB em maio. Na época, ele era alvo de um processo de expulsão do partido, depois de um ano conturbado por denúncias de irregularidades na gestão dos contratos de publicidade da Câmara Municipal que o envolviam diretamente. Antes de ser expulso, Derosso pediu para sair da legenda. Escreveu um carta pedindo a desfiliação. A saída do ninho tucano custou caro para ele. No fim de junho, a Justiça Eleitoral cassou o mandato de Derosso e determinou a posse da suplente Maria Goretti (PSDB). Desde então, os advogados do ex-tucano tentam reverter a decisão, mas sem sucesso. Agora, após a decisão do pleno do TRE Derosso diz que vai estudar se recorre mais uma vez. Segundo informou ao Blog Caixa Zero, do jornalista Rogerio Galindo, conversará hoje com seu advogado para saber se é o caso. Por enquanto, segundo ele, o importante é continuar nas ruas pedindo votos para sua irmã, Mary Derosso (PSDB).

ENTRELINHAS

Monarquia em Curitiba

Neste sábado, dia 19, o Clube Curitibano será sede do Encontro dos 190 Anos da Independência. O evento terá a presença da monarquia brasileira, inclusive D. Antônio de Orleans e Bragança, D. Bertrand de Orleans e Bragança e da princesa Christine de Ligne Orleans e Bragança. A programação terá palestras de Luiz Chemin Guimarães, Clotilde Germiniani e o presidente da Frente D. Pedro II, Luiz Carlos Faria da Silva. O evento, aberto ao público, ocorrerá das 9h45 às 18 horas. Inscrições: (41) 3014-1935.

CONGRESSO

VIII Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e III Congresso de Direito Previdenciário do Mercosul

- » DATA: dias 9, 10 e 11 de outubro (inscrições abertas).
- » LOCAL: Recanto Park Hotel. Avenida Costa e Silva, 3.500.
- » INFORMAÇÕES: (41) 2106-6730 ou www.ibdp.org.br

DECISÃO JUDICIAL

Monsanto é condenada por propaganda ambiental enganosa

Uma sentença do Tribunal Regional Federal da 4ª Região determinou que a empresa Monsanto do Brasil pague indenização de R\$ 500 mil por danos morais pela divulgação, em 2004, de uma propaganda que associava a semente de soja transgênica e o herbicida à base de glifosato à conservação do meio ambiente. A empresa também foi condenada a divulgar uma contrapropaganda deixando claro que agrotóxicos causam problemas à saúde. A ação foi proposta pelo Ministério Público Federal. A sentença alega que "a propaganda deveria, no mínimo, advertir que os benefícios nela apregoados não são unânimes no meio científico". O valor da indenização deverá ser revertido para o Fundo de Recuperação de Bens Lesados. A Monsanto, em nota, informou estar segura de que agiu corretamente e vai recorrer da decisão judicial.

GAZETA DO POVO

» DECISÃO INÉDITA

Previdência concede salário maternidade a um homem

29 AGO 2012

O Ministério da Previdência Social reconheceu ontem o direito de um homem receber salário-maternidade por 120 dias. O Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) julgou a questão de dois pais adotantes, em união homoafetiva, que receberão o benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A decisão foi inédita, no âmbito administrativo do órgão, e não pode mais ser contestada pelo instituto, exceto na Justiça. As informações são da Agência Brasil. Na legislação, o salário-maternidade é pago à mulher segurada em decorrência do parto (inclusive de natimorto), aborto não criminoso, adoção ou guarda judicial para fins de adoção pelo período de 120 dias (licença-maternidade).

De acordo com a presidente da 1.ª Câmara de Julgamento do CRPS, Ana Cristina Evangelista, que presidiu o julgamento, as quatro conselheiras que participaram do processo votaram em unanimidade pelo direito de os pais receberem o benefício, baseadas na análise da Constituição e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). “Não poderíamos negar um direito que existe de fato por causa de uma questão semântica [na legislação, consta que ‘beneficiária’ tem direito ao salário]. A criança tem o direito, o ECA assegura e esse foi o entendimento da composição da câmara”, disse.

Não extensivo

A decisão, no entanto, não significa que o direito ao salário-maternidade é extensivo a todos os pais que se enquadrarem em situação semelhante. A legislação previdenciária continua não prevendo um salário para os pais, espécie de “salário-paternidade”. Os interessados terão de pleitear esse direito e as situações serão analisadas caso a caso.

A reportagem tentou contato com Lucimar Quadros da Silva, o pai que receberá o benefício, mas não obteve resposta. Em nota divulgada pela Previdência, o beneficiário diz que ele e o companheiro querem ter o direito de cuidar do filho. “Além disso, os cuidados e atenção são um direito da criança, não meu ou do meu companheiro. Quem sabe com essa decisão outras crianças possam ter o mesmo direito”, disse o pai.

“A criança tem o direito, o ECA assegura e esse foi o entendimento da composição da câmara.”

Ana Cristina Evangelista, presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CRPS.

GAZETA DO POVO

VÉSPERA

29 AGO 2012

Ministro Cezar Peluso desconversa sobre antecipação do voto

Na véspera do começo de sua participação no julgamento do mensalão, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Cezar Peluso desconversou sobre a abrangência de seu voto. "Amanhã [hoje] vocês verão", afirmou. "Não estraguem a surpresa", completou, brincando com jornalistas.

Como Peluso irá se aposentar compulsoriamente no dia 3, quando completa 70 anos, só deverá ter tempo hábil para votar no item do julgamento que trata de desvio de dinheiro público.

Esse é o primeiro dos sete itens estabelecidos no cronograma do relator do caso, Joaquim Barbosa, segundo o qual todo o julgamento será concluído em setembro.

Ministros ouvidos pela reportagem disseram que não há clima no Supremo para a antecipação integral do voto de Peluso e que o adiamento do voto geraria reação muito dura, principalmente do revisor Ricardo Lewandowski e de Marco Aurélio Mello.

Revisor

Lewandowski, aliás, evitou ontem avaliar a divergência do julgamento em relação às denúncias contra o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), mas não perdeu a oportunidade de alfinetar o relator Joaquim Barbosa. "O ministro Joaquim Barbosa proferiu um

voto denso e profundo, e acho normal que ele queira defender o ponto de vista dele. Não é usual, mas é legítimo que alguém defenda o seu ponto de vista", afirmou.

Questionado se ficou surpreso com o posicionamento de alguns colegas sobre o caso do petista, Lewandowski desconversou. "Cada cabeça uma sentença, diz o provérbio popular. Cada um tem um modo particular de examinar o julgo probatório e tem de ser respeitado. O resultado vai ser um somatório de forças no plenário", disse.

29 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Cartas na mesa

Primeiras condenações no caso do mensalão surgem por votos de ministros indicados pelo PT — clara manifestação de independência do STF

A 15ª sessão do julgamento do mensalão, anteontem, mostrou como são simplistas as tentativas de estabelecer elos de causalidade entre o voto de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e os interesses do presidente da República que o indicou para a corte.

Se dependesse da vontade do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que levou ao STF seis de seus 11 membros, ninguém seria condenado. Afinal, o líder petista patrocinou a tese cínica de que o mensalão não passou de uma farsa.

Entretanto, a maioria do Supremo já decidiu pela condenação de quatro dos 37 réus. Ao fim da 15ª sessão, haviam votado seis ministros escolhidos por Lula (quatro) e Dilma Rousseff (dois).

Todos concordaram que, em dois itens da denúncia, o empresário Marcos Valério e seus ex-sócios cometeram os crimes de peculato (uso de cargo público para desvio de recursos) e corrupção ativa, e que o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato praticou peculato e corrupção passiva.

O andar do julgamento indica que a sessão de hoje deverá ensejar outro revés para o PT. Já se dá como provável a condenação do ex-deputado João Paulo Cunha, candidato a prefeito de Osasco (SP), pelo crime de corrupção passiva.

E não é só ao concordarem que os ministros demonstram independência, mas também quando divergem. Tomem-se os votos de Rosa

Weber e Luiz Fux, nomeados por Dilma. Ao analisarem a acusação de propina a Cunha, quando presidia a Câmara dos Deputados, eles chegaram a conclusões diversas.

Algo similar se observa nos votos de José Antonio Dias Toffoli e Carmen Lúcia, alçados ao STF por Lula. Sobre o mesmo quesito, na verdade, votaram de maneira oposta.

Como esperado, Toffoli acompanhou o revisor Ricardo Lewandowski e decidiu pela absolvição do ex-deputado — o que reforçou a noção de que ambos se inclinam por condenar os operadores do mensalão e inocentar seus parceiros do PT. Para Toffoli, não há provas suficientes para condenar Cunha.

Toffoli construiu boa parte de sua carreira à sombra do partido e, por isso, deveria declarar-se suspeito, como esta **Folha** já defendeu. Decidiu não fazê-lo, no que evidencia mais lealdade com seu passado do que com a investidura presente na mais alta corte do país.

Apesar do inconveniente, o colegiado contraditório do Supremo tem demonstrado virtudes. A jurisprudência resultante do julgamento do mensalão — como a possível pulverização das teses da defesa sobre a insignificância do caixa dois eleitoral, a comprovação de atos de ofício para caracterizar corrupção ou a desqualificação de provas colhidas em CPI — será forjada em discussões candentes, pois cada ministro terá de fazer distinções delicadas, em meio às práticas obscuras dos abusos de poder.

A julgar pelo que já se viu e ouviu do processo, será preciso alguma hipocrisia e muita má vontade para insatisfeitos com seu resultado dizerem, no futuro, que o debate não foi profundo o suficiente.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

A roda do Judiciário

SÃO PAULO - A próxima aposentadoria de dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) faz com que muitos já proponham alterações na forma de escolha dos magistrados.

É claro que a atual sistemática, pela qual o presidente aponta um nome que é depois aprovado pelo Senado, tende a criar uma proximidade excessiva entre figuras do Executivo e da cúpula do Judiciário. Receio, entretanto, que não haja muito como reinventar a roda.

Até existem alternativas à nomeação presidencial. Em princípio, poderíamos organizar eleições diretas para ministros e desembargadores ou deixar que categorias profissionais, como magistrados de carreira, OAB e Ministério Público, apresentassem listas para o Executivo ou o Legislativo. Elas me parecem, porém, ainda piores. No primeiro caso, teríamos um STF mais parecido com o Congresso Nacional e, no segundo, vitaminariamos o modelo corporativista que tanto mal já faz ao país.

A melhor defesa contra um possível compadrio entre presidentes (ou ex-presidentes) e ministros do STF já está dada na própria Constituição. É a vitaliciedade no cargo. A natureza humana faz o resto. Depois que o sujeito se senta na cadeira, apenas a morte ou a aposentadoria compulsória lhe tiram o emprego.

É claro que fica um sentimento de gratidão para com o responsável pela indicação, mas operam também outras forças, como o zelo para com a própria biografia, que são perfeitamente capazes de contrabalançar a primeira. Posso ter de morder a língua mais para a frente, mas os votos considerados duros de Rosa Weber e Luiz Fux anteontem sugerem que a lealdade para com o partido que os elevou ao posto tem seus limites.

Outros mecanismos que ajudam a garantir a independência do Judiciário são sua autonomia administrativa e financeira e, principalmente, seu poder de proceder à revisão judicial, isto é, o fato de ter a última palavra na interpretação das leis.

29 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

O grande sofisma

BRASÍLIA - O julgamento do mensalão pode ajudar a sepultar a velha máxima maniqueísta sobre como funciona o poder: “Só existem dois tipos de políticos. Os que precisam da política para fazer dinheiro. E os que precisam de dinheiro para fazer política”.

Esse sofisma reducionista é um truque. Pressupõe que é possível “roubar para o bem”. Os políticos sempre apresentam uma causa nobre ao usar o dinheiro alheio. Desculpam-se dizendo ser necessário construir seus partidos.

O raciocínio é perverso. Está no DNA da tese de que o mensalão só foi caixa dois para pagar dívidas eleitorais. Afinal, roubar em nome do partido seria aceitável. Ninguém pegou dinheiro para passar um fim de semana nas ilhas Seychelles nem comprou um castelo no sul da França.

Alguns votos até agora proferidos no Supremo Tribunal Federal não aceitam essa argumentação. Corrupção política é uma coisa só. Não importa se foi para pagar uma pesquisa eleitoral ou esquiar no Chile. Também é irrelevante se o agente público recebe dinheiro e não pratica em seguida um ato de ofício a favor do corruptor. O ponto é: será que o deputado, senador, ministro ou outro ocupante de função dentro do Estado receberia o benefício se não estivesse na cadeira que ocupa?

Uma vez uma multinacional do petróleo me convidou para falar sobre conjuntura brasileira num encontro no qual estariam seus executivos de vários países. Pagavam bem. Respondi que não poderia cobrar. Haveria conflito de interesses. Mas aceitava o convite pela oportunidade de ter contato direto com os diretores da empresa. Ouvi então uma frase que jamais esquecerei: “Fernando, de graça eles não querem”.

Políticos aceitam favores. Sabem que em algum momento terão de retribuir. Foi assim no mensalão. Se o STF considerar tal compadrio um crime, um passo decisivo terá sido dado para reduzir esse tipo de prática.

29 AGO 2012

29 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Voto dos novatos complica cenário para núcleo político

Argumentos usados por Fux, Rosa Weber e Cármen Lúcia são considerados desfavoráveis para réus

Tese de que mensalão não passou de caixa 2 pode estar caindo no STF, dizem os ministros em caráter reservado

DE BRASÍLIA

Ministros do Supremo Tribunal Federal consideram que os argumentos usados por Luiz Fux, Rosa Weber e Cármen Lúcia complicaram a situação dos réus do chamado núcleo político do mensalão, inclusive do ex-ministro José Dirceu.

Segundo esses integrantes, que falaram em caráter reservado, está praticamente selada a condenação do deputado João Paulo Cunha (PT-SP).

Se isso se confirmar, o STF derrubará a tese elaborada pelo PT de que o mensalão não passou de caixa dois.

Isso porque a defesa de Cunha diz que ele recebeu R\$ 50 mil do partido para realizar pesquisas eleitorais.

O voto do trio era aguardado por todos os integrantes mais antigos, pois eram considerados incertos.

Rosa Weber chegou a comparar os “delitos de poder” ao “estupro”, ao entender que em ambos os casos se deve dar maior “elasticidade na admissão das provas”.

Fux usou outro argumento desfavorável aos réus políticos. Disse que, quando um acusado apresenta um alibi para negar a prática de um crime, cabe a ele próprio, e não ao Ministério Público, provar que sua versão é real.

Ele foi criticado pelo colega José Antonio Dias Toffoli, que entendeu no raciocínio uma ofensa ao princípio de que a acusação deve comprovar a culpa do réu.

Foi observada ainda a “contudente defesa” de Fux das provas colhidas em CPI.

“ O que coloca em risco as instituições é a corrupção

CÁRMEN LÚCIA
ministra do Supremo Tribunal Federal, que argumentou que antigamente não se condenavam pessoas poderosas porque se temia pelo funcionamento das instituições

A ministra Cármen Lúcia também mostrou que será rigorosa para julgar o processo. Citando estudos da área penal, ela argumentou que antigamente não se condenavam pessoas poderosas porque se temia pelo funcionamento das instituições — e não por causa da existência ou falta de provas.

Para os ministros ouvidos, o tribunal se inclina para uma mudança de jurisprudência em relação aos crimes contra instituições.

A principal modificação diz respeito ao julgamento do ex-presidente Fernando Collor, absolvido em 1994 do crime de corrupção passiva, quando Supremo entendeu que não havia provas de que ele cometeu um ato de ofício em troca de uma vantagem indevida e que todas as principais provas vinham de CPIs e inquéritos policiais.

O advogado Alberto Zacharias Toron, que defende João Paulo Cunha no STF, disse acreditar que a “experiência” dos ministros mais antigos do Supremo poderia favorecer seu cliente.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

29 AGO 2012

PRESCRIÇÕES DO MENSALÃO

Cinco crimes perderão a validade com pena mínima

PRESCRIÇÃO*

- Mínima (quando a pessoa é condenada pela menor pena possível do crime)
 Máxima (quando a pessoa é condenada pela maior pena possível do crime)

Formação de quadrilha

Reunião de três ou mais pessoas para cometer um crime

Pena (anos)	Prescrição*(anos)					Data em que os crimes irão prescrever				
	NOV 2007	NOV 2011	NOV 2015	NOV 2019	NOV 2023					
Min. 1		4								
Máx. 3			8							

Corrupção ativa

Oferecer vantagem indevida a um servidor

	NOV 2007	NOV 2011	NOV 2015	NOV 2019	NOV 2023					
Min. 2		4								
Máx.12										16

Corrupção passiva

Receber vantagens indevidas por seu cargo

	NOV 2007	NOV 2011	NOV 2015	NOV 2019	NOV 2023					
Min. 2		4								
Máx.12										16

Peculato

Uso do cargo público para obter vantagens

	NOV 2007	NOV 2011	NOV 2015	NOV 2019	NOV 2023					
Min. 2		4								
Máx.12										16

Evasão de divisas

Enviar dinheiro ao exterior ilegalmente

	NOV 2007	NOV 2011	NOV 2015	NOV 2019	NOV 2023					
Min. 2		4								
Máx. 6									12	

Lavagem de dinheiro

Esconder a origem de dinheiro e bens oriundos de crimes

	NOV 2007	NOV 2011	NOV 2015	NOV 2019	NOV 2023					
Min. 3			8							
Máx.10										16

Gestão fraudulenta

Gerir fraudulentamente instituição financeira

	NOV 2007	NOV 2011	NOV 2015	NOV 2019	NOV 2023					
Min. 3			8							
Máx.12										16

Se um dos réus for condenado à pena mínima por formação de quadrilha, o crime já prescreveu em nov.2011. Caso seja condenado pela máxima, isso só ocorrerá em nov.2015.

e alguém for condenado por mais de um crime, pena não é somada para contagem da prescrição

DATA VENIA

PECULATO

O crime se caracteriza pela apropriação ou desvio de recursos públicos ou privados por funcionários públicos. Ao analisar o caso do deputado João Paulo Cunha, a ministra Rosa Weber condenou-o por ter permitido desvios de recursos da Câmara dos Deputados para uma agência de Marcos Valério. Mas ela absolveu João Paulo de outra acusação, por considerar que um jornalista subcontratado pela agência prestou os serviços previstos em seu contrato.

“ Não se configura (...) aqui o peculato, por não ter vislumbrado a ocorrência de dano patrimonial

ROSA WEBER
ministra do Supremo Tribunal Federal

ATO DE OFÍCIO

Funcionários públicos que recebem dinheiro ou outra vantagem indevida para fazer ou deixar de fazer alguma coisa, ou seja, para praticar um ato de ofício, cometem o crime de corrupção passiva. Se o ato tiver sido praticado, a pena aumenta

“ Ele [o crime de corrupção ativa] se materializa desde o momento em que houve a oferta de vantagem indevida para determiná-lo [o agente público] a praticar, omitir ou retardar ato de ofício

LUIZ FUX
ministro do Supremo

29 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

ANÁLISE CONDENAÇÕES

Relativizar exigência de prova põe justiça em risco

THIAGO BOTTINO

OS CRITÉRIOS QUE ORIENTAM ESSA ANÁLISE PROVÊM DA FORMAÇÃO JURÍDICA E DA TRAJETÓRIA DE CADA JULGADOR

Não se deve condenar com base em indícios; são como areia movediça na qual afunda a própria justiça da decisão

O Código de Processo Penal diz que o juiz deve condenar um acusado com base nas provas. No caso do mensalão há uma gama enorme de provas: documentos, depoimentos, perícias e laudos. Todos os julgadores olham o mesmo enorme mosaico de elementos e a partir dele tomam uma decisão. Esse processo é feito em etapas.

Em primeiro, buscam provas que tenham um “certificado de origem” (não podem ser obtidas de forma ilícita, devem ser produzidas segundo as regras processuais).

Uma vez admitidas, podem passar à próxima etapa. Ainda assim, são milhares de provas de consistência e natureza diferenciadas.

A segunda etapa é da seleção. Alguns ministros terão seu olhar atraído para determinadas provas e nesse processo não verão outras. Daí os debates entre eles acerca de um fato ter sido provado ou não. Foi o que aconteceu quando o ministro Ricardo Lewandowski mudou seu voto ao considerar o que Joaquim Barbosa arguiu quanto ao bônus de volume.

Na terceira etapa, as provas são confrontadas. Entre aquelas selecionadas, ainda há contradições. As provas “brigam”: testemunhas dizem coisas opostas.

Desse confronto sai uma decisão: a versão convincente para o julgador. Os critérios que orientam essa análise são ocultos, provêm da formação jurídica e da trajetória profissional e pessoal de cada julgador, de sua avaliação sobre a força de cada prova.

Mas a decisão está sempre apoiada em provas. Barbosa escolheu o laudo dos peritos do TCU. Lewandowski, a decisão dos ministros do TCU.

Não se deve condenar com base em indícios, probabilidades, estranhezas, coincidências ou presunções. São como areia movediça na qual afunda a própria justiça da decisão. Diminuem a impunidade, mas aumentam o risco de condenações injustas.

O processo do mensalão comprova isso. O ministro Luiz Fux disse que é possível flexibilizar garantias. Mas dizer que é preciso relativizar a exigência de provas é diminuir o esforço que relator e revisor fizeram para indicar as bases de sua convicção.

Cada um selecionou, valorou e escolheu elementos diferentes, pois há provas para todos os gostos. Mas ambos apontam exatamente quais depoimentos, laudos e decisões servem de apoio para as decisões. E assim legitimam e explicitam suas posições.

THIAGO BOTTINO é professor de direito penal da FGV Direito, do Rio

MÔNICA BERGAMO

FOGUEIRA

O clima em setores do PT ligados a réus do mensalão é de “terra arrasada” depois dos votos de Rosa Weber e Luiz Fux no STF (Supremo Tribunal Federal) pela condenação de João Paulo Cunha. Nas palavras de um dos advogados, o ministro Ricardo Lewandowski abriu uma “clareira” ao proferir alentado voto pela absolvição. Os dois, no entanto, ignoraram os argumentos.

O INESPERADO

O voto de Fux foi o que mais “chocou” alguns réus: indicado pela presidente Dilma Rousseff, ele era dado como voto certo pela absolvição, apesar da percepção de ministros do próprio STF, antecipada pela **Folha**, de que dava sinais no sentido da condenação. Fux, no entanto, ainda é tido por advogados mais otimistas como voto “possível” pela absolvição de José Dirceu.

POR UM FIO

Já o voto de Rosa Weber, que passou a ser temido por petistas depois que ela chamou o juiz Sergio Moro, tido como “linha-dura”, para auxiliá-la, há alguns meses, foi tido como menos “radical” e inesperado que o de Fux. Ao contrário do colega, ela discordou em alguns pontos do relator Joaquim Barbosa. Réus ainda não dão seu voto como totalmente perdido.

RACHA

E há certa tensão entre acusados. Muitos acham que Dirceu traçou estratégia própria para se defender no STF.

PONTO DE PARTIDA

Uma das premissas colocadas por Fux em seu voto, o de que a defesa de um acusado precisa provar a sua versão, incomodou ministros mais antigos da corte. “Haverá vida institucional no STF depois do mensalão”, pondera um deles, afirmando que cabe sempre à acusação provar o que diz.

29 AGO 2012 FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Meteorologia Ministro do Supremo Tribunal Federal próximos a Cezar Peluso dizem que o ministro, que se aposenta no dia 3, só dará o voto inteiro no mensalão se o “clima mudar” no plenário. Peluso teme ser censurado por Ricardo Lewandowski e Marco Aurélio Mello.

Linha-dura Lewandowski indeferiu ontem pedido de Carlinhos Cachoeira para depor sem algemas hoje na 5ª Vara da Justiça Federal, em Brasília. O acusado de contravenção evocou súmula do próprio STF que restringe o uso do artefato, sem sucesso.

29 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça livra

Petrobras

de pagar

R\$ 25 bilhões

STJ extingue processo aberto por ex-sócio em antiga subsidiária

Ação foi originada na época da privatização do setor petroquímico, nos anos 1990; ainda cabe recurso da decisão

Por unanimidade, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) se posicionou a favor da Petrobras e decidiu pela extinção de processo bilionário contra a empresa, em um julgamento que durou mais de três horas.

Estimado em cerca de R\$ 30 bilhões, o processo contra a companhia foi movido pela Porto Seguro Imóveis e se arrasta há 20 anos na Justiça.

A ação foi originada na época da privatização do setor petroquímico no país, no governo de Fernando Collor, na década de 1990.

Se perdesse a causa, a Petrobras poderia ter que desembolsar cerca de R\$ 25 bilhões para a Petroquisa, empresa incorporada ao capital da Petrobras. O restante seria destinado aos honorários dos advogados e para a requerente da ação.

Ainda cabe recurso da decisão, no próprio STJ e no STF (Supremo Tribunal Federal).

TROPA DE CHOQUE

A Petrobras escalou uma tropa de choque para sua defesa, ao contratar três ex-mi-

nistros de tribunais superiores, além de seu quadro jurídico interno.

Participaram da defesa da estatal o ex-ministro do STJ Waldemar Zveiter, o ex-subprocurador da República Washington Bolívar e o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral Fernando Neves.

A Porto Seguro informou que ainda vai avaliar se entrará com recurso.

A Petrobras não comentou o assunto.

O CASO

Na ação, a Porto Seguro Imóveis afirma que teve prejuízos vultosos com os títulos da companhia Petroquisa.

Na época, a Petrobras era a acionista majoritária da Petroquisa, controladora da empresa com 99% de suas ações. A Porto Seguro detinha 0,5%.

Quando o setor foi privatizado, a Petrobras vendeu as participações nas empresas petroquímicas e adquiriu, pelo valor de face, títulos emitidos pelo governo, que eram considerados moedas podres no mercado e negociados pela metade do preço.

De acordo com o relator, ministro Massami Uyeda, há “confusão” entre autor e réu e criou-se a impossibilidade jurídica de dar razão a uma empresa ou a outra.

“Confusão” é um conceito jurídico que consiste na reunião, em uma única pessoa (física ou jurídica), das qualidades de credor e devedor.

No caso, isso ocorreu porque a Petrobras incorporou a Petroquisa.

Nesse momento, os acionistas da Petroquisa tiveram os títulos substituídos pelos da Petrobras.

Assim, segundo o ministro, agora confundem-se credor e devedor. Portanto, não há como haver condenação, “vencido ou vencedor”, disse em seu voto.

Os juízes entenderam que a Petrobras seguiu o que foi determinado à época pela lei. Com isso, cada parte deverá arcar com os honorários de seus advogados.

A Petrobras havia informado em seu balanço trimestral que a causa poderia significar um desembolso de R\$ 7,6 bilhões, mas não provisionou os recursos, o que só faz em caso de considera provável a derrota.

29 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

CASO BRUNO STROBEL

Mais um acusado deve ser julgado em Tamandaré

Estava marcado para hoje, a partir das 8h30, o julgamento do supervisor da empresa de segurança Centronic, Ricardo Cordeiro Reysel, outro acusado de envolvimento no caso Bruno Strobel Coelho Santos, o estudante de 19 anos morto em 2007.

Bruno Strobel desapareceu no dia 2 de outubro de 2007 e foi encontrado morto uma semana depois, com um tiro na cabeça, na Rodovia dos Minérios, município de Almirante Tamandaré (região metropolitana de Curitiba). O jovem teria sido morto por funcionários da Centronic, após ter sido flagrado pichando o muro de uma clínica, no bairro Alto da Glória.

O representante do Ministério Público do Paraná (MP-PR) no caso é o promotor de Justiça Paulo Conforto. Outros três seguranças da Centronic já foram julgados e condenados, em primeira instância: Marlon Balem Janke, Douglas Rodrigo Sampaio Rodrigues e Eliandro Luiz Marconcini.

O julgamento de Reysel será no auditório da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, na rua Lourenço Ângelo Buzato, número 670. O julgamento de Reysel já foi adiado duas vezes a pedido da defesa. O último julgamento de um envolvido no caso aconteceu em maio deste ano.

**ACUSADO DO CASO
BRUNO STROBEL
VAI A JÚRI HOJE**

29 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

TRE rejeita de novo a volta DE DEROSSO À CÂMARA

Em julgamento ontem, tribunal manteve a cassação do ex-presidente do Legislativo municipal

Amanda Kasecker

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR) manteve ontem a cassação do mandato do ex-presidente da Câmara Municipal de Curitiba, João Cláudio Derosso, por infidelidade partidária. Todos os sete ministros votaram com unanimidade para que Derosso não voltasse à Câmara para cumprir o fim de seu mandato. Sendo assim, Maria Goretti David Lopes continua com o cargo.

Foi a segunda vez que o TRE rejeitou o pedido de Derosso para ter de volta seu mandato no Legislativo municipal. Durante o julgamento o relator do processo, juiz Luciano Carrasco, disse que a alegação do ex-vereador de que ainda estaria filiado ao PSDB “não vingam margeando a má fé pela própria torpeza”. Segundo Carrasco, era do ex-vereador a obrigação de fazer a comunicação de sua desfiliação à Justiça Eleitoral. Derosso deixou o PSDB em maio para não ser expulso por conta das denúncias de gastos irregulares com publicidade e contratação de funcionários “fantasmas” durante sua gestão como presidente da Câmara.



O relator do processo, juiz Luciano Carrasco: viu “má fé e torpeza” nas alegações de Derosso

O juiz ainda acrescentou que o pedido de desfiliação é ato unilateral, ou seja, não existe a possibilidade de ser negada pelo partido. Dessa forma, também foi derrubado o fato trazido na defesa de que Derosso ainda se mantinha filiado ao PSDB.

Carrasco também alegou que a certidão do TSE emitida via internet pela defesa do ex-vereador não atesta a veracidade da filiação, uma vez que o cadastro eleitoral se encontra fechado, e portanto, está desatualizado.

A cassação de Derosso foi decretada no dia 27 de junho. A decisão atendeu ao pedido da suplente do PSDB, Maria Goretti Lopes, que reivindicou a vaga dele na Câmara com base na resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) segundo a qual o mandato é do partido e não do eleito.

Derosso chegou a recorrer da decisão, mas no dia 05 de julho o juiz rejeitou o recurso. O ex-vereador argumentou que seu pedido de desfiliação não teria sido efetivado porque o partido não havia comunicado oficialmente a Justiça. Carrasco, porém, disse que o recurso não tinha fundamento, já que segundo ele, o próprio Derosso teria comunicado sua desfiliação ao Tribunal Superior Eleitoral. Na última semana, no dia 21, Carrasco decidiu que Derosso tinha o direito de recorrer da sentença que cassou o seu mandato.

O ex-presidente da Câmara ainda pode recorrer da decisão e apelar ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Ele disse logo após o julgamento que ainda não sabe se irá recorrer ou não.

Caso opte por não entrar com recurso chegará ao fim definitivamente a era Derosso depois de 24 anos ininterruptos como vereador de Curitiba, sendo quinze deles como presidente do Legislativo da Capital. Ele foi eleito pela primeira vez em 1988, sendo reeleito em 1992, 1996, 2000, 2004 e 2008, sendo que nesta última com 11.189 votos.

29 AGO 2012

JORNAL DO ESTADO

JUSTIÇA ELEITORAL

Urnas não podem ser emprestadas este ano

Em nota oficial, o presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), desembargador Marco Villas Boas, reitera a impossibilidade de as urnas eletrônicas serem emprestadas durante o período eleitoral. Ele lembra que, no momento, as urnas estão em processo de atualização, medida imprescindível para torná-las aptas para o uso permanente.

Segundo Villas Boas, a medida vai gerar “economia para o país” e garantirá “o reaproveitamento dos equipamentos, antes condenados pela modernização dos sistemas”, evitando-se, portanto, a produção de lixo tecnológico. A atualização deverá ser concluída em julho de 2013.

Villas Boas explica na nota que “os procedimentos destinados à atualização dos softwares das urnas para uso nas eleições municipais de 2012 tornam os equipamentos incompatíveis com o software das eleições parametrizadas”, que são pleitos realizados por entidades com uso do sistema informatizado de votação da Justiça Eleitoral.

O presidente do Colégio de Presidentes dos TREs reafirma que a Justiça Eleitoral “tradicionalmente cede urnas

eletrônicas para uso de entidades de classe e mesmo governos estrangeiros”, porém, durante o período de atualização das urnas, “os protocolos serão aplicados apenas quando não representarem risco à garantia eleitoral dos cidadãos”.

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná manteve a decisão da 42ª Zona Eleitoral de Londrina de multar em R\$ 5 mil o candidato a prefeito Marcelo Belinati. Ele contratou publicidade em rede social. *P

PIER

Perguntar não ofende?

O que pensar sobre o Ministro Dias Toffoli?
Será que ele acredita na Justiça?

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Judiciário não pode obrigar União a desapropriar terra

Não cabe ao Poder Judiciário promover a reforma agrária, mas, única e exclusivamente ao chefe do Poder Executivo nacional. É o presidente da República, que lida com o fato político, que deve editar ato que declare determinada área de terra como de interesse social. Com este entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, por unanimidade, manteve extinto um processo que visava, pela via judicial, obrigar o governo federal a fazer reforma agrária sobre uma área de terra invadida no Município de Perobal, no Paraná. A decisão é do dia 15 de agosto. Cabe recurso.

O juiz federal substituto Daniel Luís Spiegiorin, da subseção judiciária de Umuarama (PR), indeferiu a inicial e extinguiu o processo sem resolução de mérito, sob o fundamento da impossibilidade jurídica. Ele entendeu que, conforme o artigo 184 da Constituição Federal, só a União pode desapropriar terras para fins de reforma agrária — e não o Judiciário. É que o conteúdo político da reforma agrária impede a atuação jurisdicional destinada a ordená-la em face do presidente da República, sob pena de violação do artigo 2º da Constituição.

O relator da Apelação dos sem-terra paranaenses no TRF-4, juiz federal convocado Nicolau Konkell Júnior, ainda ilustrou o seu voto com um precedente do TRF-3, julgado em 17 de setembro de 2010. Diz o excerto da ementa: “Não há interdependência entre o Executivo e o Judiciário na promoção da reforma agrária, porquanto essa tarefa reside na atribuição constitucional do primeiro, à vista da discricionariedade que a Constituição reserva para a prática desse autêntico ato político. Pensar de modo diverso seria consagrar ‘dupla administração’, o que certamente geraria completa insegurança no trato das coisas do Estado”.

29 AGO 2012

29 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Justiça não pode impedir andamento de inquérito do MPT

Ministério Público tem o direito constitucional de presidir inquérito civil

O Ministério Público do Trabalho tem o direito constitucional de presidir inquérito civil. Esse é o entendimento do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas, que cassou a decisão que suspendia investigação instaurada contra a Presseg Serviços de Segurança Ltda.

Em 2011, a empresa se comprometeu perante a Procuradoria do Trabalho em Araraquara, por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta, a não submeter empregados a jornadas irregulares, pagar salários conforme a lei, oferecer equipamentos de proteção e garantir a saúde no trabalho.

Pouco tempo depois, porém, o corpo jurídico da empresa ingressou com ação anulatória na Justiça do Trabalho. Pede liminarmente a suspensão dos efeitos do TAC. A juíza Evelyn Tabachine Ferreira, da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, deferiu a liminar em favor da companhia. Ela determinou a suspensão do andamento do inquérito civil até o trânsito em julgado do processo.

Imediatamente o MPT impetrou Mandado de Segurança pedindo a cassação da decisão. Segundo o MPT, a decisão não encontra fundamentos na lei. “A legislação vigente, através do disposto no artigo 5º, inciso LXIX, da Constituição Federal (...) ampara a impetração do Mandado de Segurança, já que o MPT sofre lesão contra seu direito de presidir inquérito civil, bem como ameaça de seu direito de exigir multa por descumprimento do TAC”, defendeu a procuradora Lia Magnoler Rodriguez.

O argumento foi aceito pela 2ª Seção de Dissídios Individuais do TRT de Campinas, que julgou procedente o Mandado de Segurança e permitiu que o inquérito retome seu regular prosseguimento.

29 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ministro defende reformas da legislação para fortalecer perícia criminal

Com uma palestra do ex-presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes foi aberto, em Brasília, o workshop O Conselho Nacional de Justiça e a Perícia Criminal Federal: o Aproveitamento da Prova Material. Durante a palestra, intitulada “A inadmissibilidade da prova ilícita na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal”, o ministro defendeu reformas no Código Penal brasileiro para dar mais efetividade a provas levantadas por meio de interceptação telefônica e escuta ambiente, que com frequência são alvos de questionamentos na Justiça.

“Há a necessidade de repensar esse modelo, dando mais densidade e atualização às normas relativas à interceptação telefônica, à escuta ambiente, ao tempo de duração e à prorrogação desses tipos de escuta”, afirmou Gilmar Mendes, que abordou decisões tomadas pelo STF no julgamento de ações que questionavam a validade de provas materiais por supostas violações aos direitos individuais, fixados na Constituição Federal. Segundo o ministro, a Comissão de Reforma do Código Penal tem a oportunidade de promover o aprimoramento da legislação.

Troca de experiências – O workshop é de iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça e serve para troca de experiências entre juízes federais e peritos criminais federais, a fim de tornar mais eficiente o uso das provas periciais em processos penais.

Além do ministro Gilmar Mendes, o evento contou com as presenças do conselheiro do CNJ Jorge Hélio Chaves de Oliveira; dos juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça Nicolau Lupianhes Neto e Jairo Schäfer; do diretor-geral do Departamento da Polícia Federal (DPF), Leandro Daiello Coimbra; do diretor técnico-científico do DPF, Jair Wermann; do diretor do Instituto Nacional de Criminalística (INC), Clênio Guimarães Belluco; do corregedor do DPF, Cláudio Ferreira Gomes; e de dezenas de juízes federais e peritos criminais federais.

Maioria do STF condena Pizzolato e publicitários no julgamento do mensalão

O ex-diretor de marketing do Banco do Brasil, Henrique Pizzolato, foi considerado culpado, pela maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal, por corrupção passiva e peculato. Os publicitários Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Holterbach, sócios das empresas SMP&B e DNA Propaganda, também foram considerados culpados por peculato e corrupção ativa.

Seis dos 11 ministros do Supremo

juulgaram procedente a denúncia do Ministério Público em relação aos quatro acusados na Ação Penal 470, o processo do mensalão. Os quatro réus só têm chances de absolvição se algum ministro mudar o voto até o final do julgamento — o que é considerado improvável. Pelo mesmo placar, o ex-ministro da Secretaria de Comunicação do governo Lula, Luiz Gushiken, foi absolvido da imputação de peculato.

No caso do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), ex-presidente da Câmara dos Deputados e atual candidato à Prefeitura de Osasco (SP), quatro ministros votaram pela condenação por corrupção passiva e peculato: Joaquim Barbosa, Rosa Weber, Luiz Fux e Cármen Lúcia. Para os ministros Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli, a denúncia não conseguiu provar as acusações.

Resolução do TJ-SP define regras para leilões de precatórios

O Tribunal de Justiça de São Paulo definiu as regras para a realização dos leilões de precatórios. Criada pela Emenda Constitucional 62, de 2009, a possibilidade de leiloar precatórios gerou polêmica e é alvo de questionamento em Ação Direta de Inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal.

Segundo as regras publicadas pelo tribunal no último dia 15, as entidades interessadas em fazer os leilões de precatórios do Tribunal de Justiça de São Paulo deverão se cadastrar no Departamento de Precatórios do TJ-SP. As entidades interessadas deverão demonstrar capacidade para realizar leilões eletrônicos e apresentar autorização pela Comissão de Valores Mobiliários ou Banco Central do Brasil para realizá-los.

Depois de aceito o convênio e publicado no Diário Oficial, as próprias devedoras poderão contratar as leiloeiras conveniadas e informar ao Depre sobre a contratação e o objeto do contrato. Também caberá à devedora providenciar a minuta do edital, a ser apresentada ao TJ-SP para aprovação com, no mínimo 45 dias antes do primeiro leilão.

Será habilitado para participar do leilão o titular do precatório — desde que não exista recurso ou impugnação quanto à natureza do crédito ou sua titularidade. A resolução elenca uma lista de pontos que devem ser considerados para determinar o titular do precatório.

A norma prevê que, ainda que no processo exista divergência entre as partes a respeito do valor do crédito, será admitida a participação do credor no leilão, “desde que adira ao valor total estabelecido pela devedora apenas para essa finalidade”.

29 AGO 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURA

DOBRAM AS PENAS PARA CORRUPÇÃO

Os juízes do trabalho têm o olhar bem mais longe do que aquele de cuidar de seus proventos. Na terça-feira, ontem, protocolaram na Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, duas propostas de projeto de lei para combater e inibir a prática de corrupção no país. Os projetos dobram as penas mínimas de crimes relacionados à corrupção e alteram as leis que tratam do Sistema Tributário Nacional e do Sigilo das Operações Financeiras.

DOBRAM (2)

A iniciativa dos juízes da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (ANAMATRA), qualifica os crimes de corrupção como hediondos. A ideia é evitar que os condenados pelos chamados “crimes de colarinho branco” consigam a suspensão ou a prescrição de suas penas, ou mesmo a rápida progressão de regime, o que reforça a sensação de impunidade para a opinião pública. A ação dos magistrados faz parte da campanha “Anamatra no combate à corrupção”, que será lançada no em todo o país.

DOBRAM (3)

As propostas da entidade preveem ainda a criação do Conselho de Ética Pública, como forma de reduzir o corporativismo dos órgãos internos de fiscalização. Formado pelo Corregedor Geral da União, e pelas corregedorias Parlamentar, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho de Ética Pública teria entre suas atribuições a de avaliar se as providências adotadas pelos órgãos de fiscalização administrativa foram suficientes ou inadequados. O conselho receberia, ainda, informações referentes a atividades atípicas no sistema financeiro.

A Anamatra propõe, também, ações para inibir acertos prévios em licitações públicas, com a criação de um Sistema Eletrônico de Licitações, sob responsabilidade da Controladoria Geral da União.

Justiça mantém suspensão a Chevron e Transocean no Brasil

O Tribunal Regional Federal decidiu manter a suspensão das operações da companhia petrolífera Chevron e da operadora de sondas Transocean no país. As empresas podem recorrer ao STJ (Superior Tribunal de Justiça). Decisão colegiada de três juízes federais confirmou a validade da liminar que proíbe a atuação das companhias em território brasileiro enquanto responderem processo pelo vazamento de petróleo no campo de Frade, ocorrido em novembro do ano passado.

29 AGO 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Derosso derrotado no TRE

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) negou recurso apresentado pelo ex-presidente da Câmara de Curitiba, João Cláudio Derosso (sem partido) e o manteve sem mandato. O ex-vereador pretendia reverter decisão anterior que dava o direito à sua suplente, Maria Goretti Lopes (PSDB) de assumir sua vaga.

Derosso perdeu o mandato por ter se desfilado do PSDB no início de maio. A saída do partido foi provocada por uma série de escândalos envolvendo o ex-presidente da Câmara, que culminaram com o pedido de desfiliação, apresentado ao diretório municipal. Na decisão do TRE, o relator, Luciano Carrasco, avalia que a saída de Derosso do PSDB é suficiente para justificar sua perda de mandato e que “o partido e os suplentes não podem ficar à mercê da oscilação de vontade do filiado”.

Carrasco também afirma que Derosso não soube comprovar que houve justa causa para o pedido. Conforme depoimento de uma das testemunhas no processo, o presidente estadual do partido, o deputado Valdir Rossoni (PSDB), nenhuma justificativa foi apresentada na carta entregue pelo ex-vereador solicitando a desfiliação.

Argumento

O ex-parlamentar também afirmava que teria sofrido discriminação pessoal, o que teria motivado o pedido de desfiliação. No entanto, o relator do processo considera que “é de observar que notícias de colunas políticas não servem para, por si só, dizer existir grave discriminação”. As testemunhas de Derosso, o presidente do diretório municipal do PSDB, Fernando Ghignone, o vereador Paulo Frote (PSDB) e o governador Beto Richa (PSDB) não compareceram à audiência.

29 AGO 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Julgamento

Está previsto para hoje o julgamento do quarto acusado de envolvimento na morte do estudante Bruno Strobel Coelho Santos. Ricardo Cordeiro Reysel era supervisor da empresa de segurança Centronic quando o garoto foi assassinado, em 2007. Marlon Balem Janke, Douglas Rodrigo Sampaio Rodrigues e Eliandro Luiz Marconcini foram condenados, em primeira instância.

JORNAL DO ÔNIBUS

Derosso segue cassado

O mandato de João Cláudio Derosso (sem partido) foi cassado por votação unânime do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, na tarde de ontem. Seis juízes votaram, em segunda instância, o recurso para o ex-presidente da Câmara de Curitiba voltar à Casa. Ele perdeu o mandato eletivo por desfiliação partidária.